



## PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº  
**1090**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 058/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei Federal nº 9.394/1996 que define a educação como dever compartilhado da família e do Estado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 10.656/2021, que regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar, monitorar e avaliar ações que promovam a melhoria da qualidade da educação no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de elaboração e atualização do Plano de Ações Articuladas (PAR), como instrumento de planejamento estratégico da política educacional local, articulado ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC/MEC);

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Municipal de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR, com a finalidade de coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações relativas ao PAR no município de São Miguel dos Campos – AL.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Anderson Wesley de Almeida Souza- Representante do Setor financeiro;
- II. Cristiane de Castro Laranjeira Rocha- Vice-Secretária;
- III. Eliane Cristina Rodrigues dos Santos Araujo - Representante do Setor de Formação.
- IV. Erion José Duarte da Silva – Representante do Setor de Coordenação Estratégica
- V. Jussara Vieira de Sá Dantas – Representante do Setor de Coordenação Estratégica;
- VI. Jusseran Batista de Oliveir- Representante do Setor de Recursos Humanos
- VII. Gleber Glaucio do Nascimento Soares da Silva – Representante do Setor Financeiro;
- VIII. Mary Helida Correia Verçosa- Representante do Setor de Planejamento;
- IX. Paula Cristina dos Santos da Silva- Representante do Conselho Municipal-FUNDEB;
- X. Quitéria Silvana dos Santos- Representante do Setor de Matrícula;

Rua José Calazans, nº 182, Centro - São Miguel dos Campos- Alagoas, 57240-054  
CNPJ: 06.072.673/0001-33  
E-mails: [saomigueeducacao@hotmail.com](mailto:saomigueeducacao@hotmail.com)  
[semed@educacao.saomigueldoscampos.al.gov.br](mailto:semed@educacao.saomigueldoscampos.al.gov.br)

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



## PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº  
**1090**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- XI. Rita de Cássia Paiva de Siqueira- Representante do Setor Pedagógico;
- XII. Tatiana Correia dos Santos- Representante do Setor de Gestão Educacional.

**Art. 3º.** Compete à Comissão:

- I – Coordenar e acompanhar o processo de elaboração e atualização do PAR (Programa de Ações Articuladas) no SIMEC;
- II – Identificar demandas educacionais locais a partir de diagnóstico participativo;
- III – Articular ações intersetoriais para execução dos programas e projetos do PAR;
- IV – Monitorar e avaliar periodicamente a execução das metas e ações estabelecidas;
- V – Assegurar a transparência e a participação social nas etapas do planejamento.

**Art. 4º.** A Comissão poderá convidar técnicos, especialistas e representantes da sociedade civil para contribuir com os trabalhos, quando necessário.

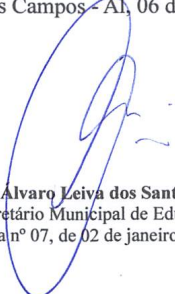
**Art. 5º.** Os membros designados exercerão a função de membros da Comissão sem prejuízo de suas demais atribuições funcionais.

**Art. 6º.** As atividades desempenhadas pelos servidores nomeados são de caráter social e não será remunerado.

**Art. 7º.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão solucionados em deliberação da Comissão com a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos - AL, 06 de Junho de 2025.

  
Alvaro Leiva dos Santos  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 07, de 02 de janeiro de 2025.

Rua José Calazans, nº 182, Centro - São Miguel dos Campos- Alagoas, 57240-054  
CNPJ: 06.072.673/0001-33  
E-mails: [saomigueleduacao@hotmail.com](mailto:saomigueleduacao@hotmail.com)  
[semed@educacao.saomigueldoscampos.al.gov.br](mailto:semed@educacao.saomigueldoscampos.al.gov.br)

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>